

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA

30.307

FICHA

-01-

Mauá, 16 de agosto de 1991.

I M Ó V E L: Um terreno com área de 348,75m²., constituído de Parte do lote 04 da quadra 106, Quinhão "C", do Jardim Zaíra, no perímetro urbano, medindo 5,00m de frente para a Avenida Adilson Dias de Souza; nos fundos mede 10,00m e confina com o lote 45; da frente aos fundos, do lado direito de quem da avenida olha o imóvel, mede 47,00m e do lado esquerdo mede 47,50m confrontando por ambos os lados com remanescente do lote 04; localiza-se no lado direito da avenida, de quem se dirige para a Avenida Jesuino Nicomedio dos Santos, distante 197,00m da Rua Remo Luiz Corradini, inscrição fiscal 22.005.083-5. PROPRIETÁRIOS: CLAIR RODRIGUES ALVES, CIC.699.552.988-04, s/m. ISABEL LIGEIRO ALVES, CIC.107.743.978-45; BENEDITO RIBEIRO JARDIM, CIC.898.545.608-30, s/m. FRANCISCA MARIA JARDIM, CIC.182.817.098-47; estes casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77; JOSÉ VAROTTI, s/m. MARLENE PEREIRA DE SOUZA VAROTTI, CIC.024.423.608-96, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; JESU TOMÉ CONCESSO, solteiro, maior, CIC.882.945.958-53; e ANGELINA DA SILVA DE SOUZA, viúva, CIC.182.869.558-03; eles industriários, elas de lar, todos brasileiros, res., e dom, nesta cidade, na Avenida Adilson Dias de Souza, nº.366, Jardim Zaíra. TÍTULO AQUISITIVO: R.2 - 30.303 deste Registro. Desc. autorizado: [assinatura]. O Oficial: [assinatura].

R.1 -: 16 de agosto de 1991. Por escritura de 11/07/1991 do Primeiro Cartório de Notas de Mauá, lv.201, fls.09, foi autorizado o presente registro no sentido de ficar constando que em virtude da divisão amigável feita pelos proprietários acima, o imóvel objeto desta matrícula ficou atribuído ao casal BENEDITO RIBEIRO JARDIM e s/m. FRANCISCA MARIA JARDIM, pelo valor-

continua no verso: -

MATRÍCULA

30.307

FICHA

-01-

VERSO

de R\$ 320.000,00 (divisão) e R\$ 333.982,84 (paral). O esc. aut
rizado: [assinatura]. O Oficial: [assinatura].

R.2- 30 de Outubro de 2006.

PENHORA

Título prenotado sob nº 78.815 aos 18/10/2006.

Pelo mandado expedido aos 16/05/2006, pelo MM. Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação sumaríssima de Indenização por ato ilícito, processo nº 775/92, requerida por ADRIANA DAMAS, brasileira, solteira, RG nº 25.227.801-X, residente nesta cidade, na Avenida Barão de Mauá, 597, Jardim Adelina, contra BENEDITO RIBEIRO JARDIM, brasileiro, casado, RG nº 8.277.188, residente nesta cidade, na Avenida Adilson Dias de Souza, 376, Jardim Zaira, verifica-se que ~~50% do imóvel objeto desta~~, pertencente a BENEDITO RIBEIRO JARDIM, foi penhorada, constando como depositário o requerido.

A escrevente [assinatura] (Patrícia Pedrosa). O Oficial Substituto [assinatura] (Wagner Zago).

PARA SAIR DO CARTÃO
NÃO VALER

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar